



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR  
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE LINS  
E.E. “ FERNANDO COSTA”**

EMAIL: e026116a@educacao.sp.gov.br – UA: 43.800 – CIE: 026116

**Rua Nove de Julho, 1276 - Centro - FONE: (14) 3522-1266 - CEP: 16.400-111 LINS/SP**

## **Edital de Abertura de Inscrição para Credenciamento, Seleção e Atribuição de Aulas junto a Classe Hospitalar – vinculada à Fernando Costa – Lins/2025**

A Dirigente Regional de Ensino torna pública a realização de seleção, classificação e atribuição do Processo Seletivo para o atendimento escolar a alunos em ambiente hospitalar – Classe Hospitalar para o ano de 2025, na Unidade do Centro de Atenção Integral à Saúde – CAIS, de acordo com a Resolução SE 71, de 22-12-2016, alterada pelas Resoluções SE- 8, de 2-2-2017 e pela SE- 58, de 6-12-2017 e demais legislações que embasam a atribuição de Classes e Aulas 2025.

### **I - DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão efetuadas na seguinte conformidade:

Local: Unidade Vinculadora – EE Fernando Costa Rua Nove de Julho, 1276 – Centro - Lins/SP

Período de inscrição: 15/01 a 17/01/2025 Horário: das 9h às 13h e das 14h às 16h

Entrevista: 20/01/2025 em horário a ser definido no momento da inscrição.

Publicação da Classificação: 21/01/2025

Período de recurso: 21 e 22/01/2025

Publicação da Classificação Final: 23/01/2025

### **II - DAS CONDIÇÕES:**

Poderão se credenciar os docentes, devidamente inscritos e classificados na Diretoria de Ensino Região de Lins, no Processo Regular de Atribuição de Classes/Aulas 2025 e Projetos/Programas da Pasta – Classe Hospitalar/2025, na seguinte conformidade:

a - portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para o magistério, acompanhado de certificado de curso de especialização em Pedagogia Hospitalar;

b - portadores de diploma de Licenciatura Plena em qualquer disciplina, acompanhado de certificado de curso de especialização em Pedagogia Hospitalar;

c - portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para o magistério, acompanhado de certificado de curso de atualização em Pedagogia Hospitalar de, no mínimo, 60 (sessenta) horas;

d - portadores de diploma de Licenciatura Plena em qualquer disciplina, acompanhado de certificado de curso de atualização em Pedagogia Hospitalar de, no mínimo, 60 (sessenta) horas;

e - portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o magistério;

f - portadores de diploma de Licenciatura Plena em Psicologia;

g - portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para a docência das disciplinas pedagógicas do Curso de Magistério;

h- portadores de diploma de nível médio, com habilitação em magistério, acompanhado de certificado de curso de atualização em Pedagogia Hospitalar, com duração de, no mínimo, 60 (sessenta) horas;

i-Portadores de diploma de Licenciatura Plena em qualquer disciplina.

### **III - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CREDENCIAMENTO:**

1. RG e CPF (apresentar original).

2. Diploma de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia);
3. Certificados de atualização e/ou especialização em Pedagogia Hospitalar;
4. Cópia do comprovante da inscrição no processo de atribuição de classes e aulas e Projetos/Programas da Pasta – Classe Hospitalar para o ano de 2025;

#### V - PROCESSO SELETIVO:

No processo seletivo serão observados os seguintes critérios:

1. Análise de documentos, diplomas e certificados;
2. Da Entrevista:
  - 2.1. A entrevista será realizada ou presencialmente conforme agendamento no ato da inscrição.
  - 2.2. Análise do perfil, nos termos do Artigo 14 da Resolução SE- 71/2016:
    - 2.2.1. comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:
      - a) clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam o relacionamento com os alunos;
      - b) alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;
      - c) determinação para constante avaliação e monitoramento do processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;
      - d) diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos alunos;
    - 2.2.2. de responsabilidade profissional, evidenciada pela:
      - a) reflexão sistemática, que faz parte da prática docente;
      - b) forma de relacionamento com seus pares docentes e com os gestores da escola;
      - c) participação em orientações técnicas e/ou em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional;
    - 2.2.3. de atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares;
    - 2.2.4. de organização, planejamento e iniciativa, demonstrados com a apresentação de Plano de Trabalho.

#### VI - CLASSIFICAÇÃO:

A classificação será feita por meio de somatória de pontos obtidos nas etapas do presente processo, atendendo com maior grau e integralmente ao perfil profissional exigido, seguindo os critérios estabelecidos no Artigo 12 da Resolução SE nº 71, de 22/12/2016, alterada pela Resolução SE 8 de 02/02/2017 e pela Resolução SE 58/2017.

#### VII - PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

A atribuição será realizada pela equipe gestora, assistida pelo Supervisor de Ensino da unidade escolar, a docentes, devidamente inscritos e classificados para o processo regular de atribuição de aulas para o ano letivo de 2025 da Diretoria de Ensino de Lins, que tenham efetuado, paralelamente, o credenciamento específico para participar do processo seletivo referente ao atendimento escolar a Alunos em Ambiente Hospitalar, conforme cronograma de atribuição de classes e aulas/2025.

#### VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O credenciamento do candidato importa no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo.
2. Os casos omissos serão analisados pela Direção da Escola juntamente com a Comissão Regional de Atribuição de Aulas, coordenada pela Senhora Dirigente Regional de Ensino.
3. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente edital.
4. É condição obrigatória para ter aulas atribuídas em Classe Hospitalar, que o docente esteja inscrito 2025 na SEDUC e ter feito a opção para atuar nos projetos da pasta.

Lins, 14 de janeiro de 2025